

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS VILHENA

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 5/PGM/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.008116/2025-04 Espécie: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 5/PGM/2025 celebrado entre o Campus Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com interveniência da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE). Rescisão a partir de 20/1/2026. ASSINATURA: Em 20/1/2026, Pelo Campus Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) JEFERSON CARDOSO DA SILVA.

CAMPUS ARIQUEMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação II - Edital nº 174/2025/ARI - CGAB/IFRO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem CONVOCAR a candidata CARLA ROANA MONTEIRO RUDKE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor (a) Substituto (a) do Campus Ariquemes, conforme EDITAL Nº 174/2025/ARIQUEMES - CGAB/IFRO, de 14 de novembro de 2025, Homologação do Resultado Final publicada em , 18/12/2025 no DOU nº 241, Seção 3, página 48, para assinatura de contrato de professor substituto, correspondente à área de ALIMENTOS, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Ariquemes. A candidata deverá encaminhar no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação da convocação, à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Ariquemes, endereço eletrônico: cgp.ariquemes@ifro.edu.br os documentos relacionados no item 17 do Edital nº 174/2025 (todos os documentos devem estar legíveis e em formato PDF). O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO

CAMPUS CACOAL

EXTRATO DE DISTRATO Nº 1/2026

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Distrato nº 01/2026 ao Contrato nº 05/2025 Contrato de Trabalho por prazo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto/Área Geografia, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Cacoal e JULIANE LIMA ARAÚJO. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93 OBJETIVO: Rescindir, a partir de 20/01/2025, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Professor Substituto/Área Geografia nº 05/2025 firmado em 08/04/2025, publicado no D.O.U de 09/04/2025. O contrato extingue-se com direito a indenização tendo em vista a iniciativa do contratante. ASSINAM: Adlson Miranda de Almeida CPF nº ***.560.198-**, pelo Contratante e Juliane Lima Araújo, CPF nº ***.119.362-**, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL
RETIFICAÇÃO

No edital publicado no Diário Oficial da União no dia 15/01/2026, edição 10, seção:3, pg. 27.

Onde se lê:

"EDITAL DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 99/2025"

Leia-se:

"EDITAL Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2026".

Os demais parágrafos seguem com a seguinte redação:

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4401, de 12/08/2024, torna pública a retificação e a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 99, de 24/10/2025 - DOU 28/10/2025, seção 3, página 35, realizado no Campus São Roque, referente à seguinte área/disciplina:

Área/Disciplina: Matemática

Regime de Trabalho: 40 h/semanais

Concorrência: Ampla Concorrência (AC)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	SILVIO ALVES DA SILVA	138,00
2º	JUAN PABLO FERRAZ ALBUQUERQUE	115,08
3º	VITOR APARECIDO PEREIRA DA COSTA	110,66
4º	MOISÉS FRANCESCHI	83,21
5º	LETÍCIA VIVEIROS DE CARVALHO	82,66

Concorrência: Pretos e Pardos (PP)

Não houve candidato inscrito e/ou aprovados.

Concorrência: Pessoas com Deficiência (PCD)

Não houve candidato inscrito e/ou aprovados.

Concorrência: Indígenas (PI)

Não houve candidato inscrito e/ou aprovados.

Concorrência: Quilombolas (PQ)

Não houve candidato inscrito e/ou aprovados.

FRANK VIANA CARVALHO